

PORTARIA Nº 059/2014

"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias de Licença-prêmio"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 1998/2003, da servidora municipal **Delisete Maria Benetti Vizzotto**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-02-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo